PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.348 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 1.848/2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.027.910,11 (hum milhão, vinte e sete mil, novecentos e dez reais e onze centavos) nos termos do disposto nos incisos II, III e VII do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
	01.09.02.12.3610018.2033.3.3.90.35	SERVIÇO DE CONSULTORIA	90.000,00
	01.09.05.12.3610021.2041.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	596.983,78
	01.09.05.12.3620021.2041.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	295.926,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
396	01.11.01.27.8120054.2002.3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	36.000,00
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
11	01.01.01.04.1220001.2002.3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	9.000,00

TOTAL.....R$ 1.027.910,11

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2014- Por Fonte de Recurso no valor de R$ 892.910,11 e no valor de R$ 135.000,00 das dotações abaixo codificadas:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
299	01.09.02.12.3610018.2033.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00
395	01.11.01.27.8120054.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.000,00
9	01.01.01.04.1220001.2002.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00

TOTAL Redução + Recursos.....R$ 1.027.910,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 21 de janeiro de 2015.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 21 de janeiro de 2015.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.